GOVERNO

Emissão de comprovantes

G335031422359505 1
03/09/2026 14:27:18

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2026 -      AUTOATENDIMENTO       - 14.27.19
3391X03391                                    0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL
AGENCIA: 3391-X CONTA:          9.768-3
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202609031725246608949O9
CNPJ DO PAGADOR:                75.425.322/0001-81
VALOR:                                   R$331,36
TARIFA:                                    R$3,28
DATA:                        03/09/2026 - 14:27:01
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Posto Mar das Pedras Ltda
CNPJ: 22.915.775/0001-20
CHAVE PIX: pix.transcredi17170*coopercarga.com.b
INSTITUICAO: 04247370 CC DE EMPRESÁRIOS
AGENCIA: 3288 - CONTA: 00000000000000171700
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/09/2026 - 14:27:02
================================================
DOCUMENTO: 090301
AUTENTICACAO SISBB:          5.30F.EDB.6A4.E84.F25
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JI610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1ª VIA - CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO	RECURSO
000236	1

ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01

DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Nº CONTA 5

CREDOR 1009 POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA

ENDEREÇO RUA 03 DE MAIO 4227 PARQUE DOS EST FONE CIDADE Santa Terezinha de I

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Nao se Aplica				03/09/26	03/09/26

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
620.000,00	472.749,39	331,36	472.418,03

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE A AQUISICAO DE 52,68 LITROS DE GASOLINA DESTINADOS A ABASTECIMENTO DO VEICULO BYD SO PRO, PLACA UCJ-6E82, DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA.	331,3600	331,36

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL 331,36

COMP. () ANULACAO () AUTORIZO/PAGUE-SE
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTACAO CORRESPONDENTE

Anderson Parise da Rosa
Contador

Magdiel de Oliveira Pepi
Diretor Geral

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
O.P. Nº	VALOR	SALDO			

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

ASSINATURA

RECEBEMOS DE POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/09/2026 - DEST. / REM.: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL - VALOR TOTAL: R$ 331,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.092.839
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA

POSTO COOPERCARGA

03 DE MAIO, 4227 - PARQUE SAO LOURENCO - CEP:85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
TEL: (49)99918-7158
alaercio@coopercarga.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.092.839 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4126 0922 9157 7500 1100 5500 1000 0928 3910 0928 3917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141260353890830 03/09/2026 09:38:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9095085250		22.915.775/0011-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL			75.425.322/0001-81	03/09/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS COMUNICACOES, 1828 ANEXO CAMARA MUNICIPAL	CENTRO		85875-000	03/09/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	(45)3541-1299	PR		09:37:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	331,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
253	GASOLINA COMUM #DATA#2026-09-03#HORA#09:35:00#ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. / ICMS monofasico retido anteriormente: BC MonoRet 52.681 (Em litros), Aliquota: R$ 1.57, ICMS mono: R$ 82.71/	27101259	061	5656	L	52,68	6,29	331,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento(s): (Dinheiro R$331,36) R$ 82.71 Total de ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.PLACA:UCJ6E82 MOTORISTA:PEPE KM:2521 Trib aprox: R$38,10 Federal, R$75,88 Estadual, R$0,00 Municipal Fonte:IBPT Chave: 42CA5A	

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Pronto Pagamento: 35/2026
Assunto: Pronto Pagamento
Identificador: 0000035-08-2026-5-00-0295-00
Situação Geral do Processo: Aberto

▶ Abertura de Pronto Pagamento

Por: Márcio da Silveira do Setor DA em 03/09/2026 14:11:04

Prezada Presidência, de demais envolvidos.

Encaminho, para conhecimento e apreciação de Vossas Senhorias, a justificativa e as documentações anexas referentes ao abastecimento do veículo BYD desta Casa.

Solicito à Presidência a análise do pleito e aos demais departamentos envolvidos o prosseguimento com os procedimentos operacionais e administrativos cabíveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcio da Silveira
Diretor Administrativo

🖇 Apresentação Inicial de Documentos

Por: Márcio da Silveira em 03/09/2026 14:11:04

Anexos 2

Documentos.pdf (Jvhs.BnY8.BPpd)
JUSTIFICATIVA COMBUSTÍVEL BYD.pdf (sKqI.FaVb.sygz)

Para verificar a autenticidade acesse: https://cm-santaterezinhaitaipu.cidade360.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA
CNPJ: 22.915.775/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:22 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2027.
Código de controle da certidão: **02AE.041A.F080.1472**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.915.775/0011-00
Certidão nº: 74360630/2026
Expedição: 03/09/2026, às 11:40:23
Validade: 02/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.915.775/0011-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.915.775/0011-00
Razão social: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA
Endereço: RUA 03 DE MAIO 4227 / PARQUE SAO LOURENCO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706412338123382

Informação obtida em 03/09/2026 13:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40130238-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.915.775/0011-00**
Nome: **POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (12/08/2026 15:08:35)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22915775001100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano
Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos

nº 8500/2026

Data de emissão: 03/09/2026

Data de validade: 03/10/2026

Nome / Razão Social: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA

Finalidade: Fins Diversos

CPF/CNPJ: 22915775001100

Autenticidade:

Ano: 2026 Número da certidão: 8500 Código de autenticidade: 137978619137978

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Municipio de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 03 de Setembro de 2026

IMPORTANTE:
Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:
1) entre no site do municipio em, www.stitaipu.pr.gov.br
2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.


idaza
6.89
6.44
6.29
6.29

E ETANOL 4,15
G GASOLINA 6,52
6,65
6,42
7,28


Etanol Comum 3.85
Gasolina Comum 6.49
Gasolina Aditivada 6 52
Diesel Comum 6 39
Diesel S-10 6 89
Etanol
59 % da
Gasolina Comum

RECEBEMOS DE POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 03/09/2026 - DEST. / REM.: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL - VALOR TOTAL R$ 331,36

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.092.839
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA

POSTO COOPERCARGA

03 DE MAIO, 4227 - PARQUE SAO LOURENCO - CEP 85875-000 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
TEL. (49)99918-7158
alaercio@coopercarga.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.092.839 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4126 0922 9157 7500 1100 5500 1000 0928 3910 0928 3917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141260353890830 03/09/2026 09:38:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
9095085250		22.915.775/0011-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL			75.425.322/0001-81	03/09/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS COMUNICACOES, 1828 ANEXO CAMARA MUNICIPAL	CENTRO		85875-000	03/09/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	(45)3541-1299	PR		09:37:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	331,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
253	GASOLINA COMUM #DATA#2026-09-03#HORA#09:35:00#ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. / ICMS monofasico retido anteriormente: BC MonoRet 52,681 (Em litros), Aliquota: R$ 1,57, ICMS mono: R$ 82,71/	27101259	061	5656	L	52,68	6,29	331,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pagamento(s): (Dinheiro R$331,36) R$ 82,71 Total de ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.PLACA:UCJ6E82 MOTORISTA:PEPE KM:2521 Trib aprox: R$38,10 Federal, R$75,88 Estadual, R$0,00 Municipal Fonte:IBPT Chave: 42CA5A	



JUSTIFICATIVA
PRONTO PAGAMENTO NR 037/2026

Pela aquisição de pequeno valor, referente a "combustível" para uso do veículo **BYD SONG PRO GS 1.5 DM-i Híbrido 2026/2027 - COR PRETA, PLACA-UCJ6E82** de propriedade desta Casa, conforme especificado no Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica nº **92.839**, série **001**, emitida em **03/09/2026** pela empresa denominada **MAR DAS PEDRAS LTDA** - CNPJ nº **22.915.775/0011-00**, justifico que:

1. o objetivo desta aquisição de pequeno vulto é suprir a demanda de uso de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR;

2. notadamente tal aquisição é indispensável para manter os serviços da Câmara Municipal, especialmente as visitas oficiais e deslocamento da Presidência e servidores e Vereadores. Sendo assim, o servidor **Magdiel de Oliveira Pepi** realizou pesquisa de preço em 3 postos de combustíveis operando nas proximidades da Câmara Municipal, sendo apurados os seguintes valores: Posto Tamburi - gasolina comum a R$ 6,52; Posto Estrada - gasolina comum a R$ 6,49; e Posto Mar das Pedras - gasolina comum a R$ 6,29, conforme segue:

3. trata-se de despesa referente ao fornecimento de gasolina comum para abastecimento do veículo BYD SONG PRO GS 1.5 DM-i Híbrido 2026/2027 - COR PRETA, PLACA-UCJ6E82, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Nota Fiscal correspondente. O fornecimento foi devidamente realizado e comprovado por meio de controle interno de abastecimento e documentação fiscal correspondente. Diante da comprovação da entrega do bem e da conformidade da documentação apresentada, opina-se pela regular liquidação e autorização do pagamento;

4. ressalta-se que a possibilidade de pagamento de pequenas compras encontra amparo na Lei de Licitações nº 14.133/2021 a qual prevê que o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento em muito são superiores ao objeto da presente aquisição. A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º, de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal;

5. pagamento mediante apresentação das CND junto à Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF junto à Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora. Quanto à Certidão Negativa de Débitos Estadual (CND Estadual) e à Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil, deixa-se de juntá-las nesta oportunidade, tendo em vista que o abastecimento do veículo oficial já havia sido realizado em caráter de necessidade imediata para a continuidade dos serviços desta Casa, sendo constatado, apenas posteriormente, que a certidão estadual não se encontrava regular para emissão neste momento junto à Secretaria de Estado da Fazenda, e que a emissão da certidão federal encontra-se igualmente impossibilitada, uma vez que o sistema da Receita Federal do Brasil retorna a informação de que "as informações constantes na base de dados são insuficientes para a emissão da certidão"

controle desta Administração, decorrente de inconsistência cadastral do próprio contribuinte perante o órgão federal, que impede a obtenção do documento por via eletrônica.

Ressalta-se a boa-fé na contratação, a efetiva prestação do serviço, a essencialidade e o pequeno vulto da despesa, bem como a apresentação regular das demais certidões exigidas, razões pelas quais se opina pelo prosseguimento da liquidação e do pagamento, sem prejuízo da verificação posterior da regularidade fiscal do fornecedor e da recomendação de que este promova, junto aos órgãos competentes, a regularização de sua situação cadastral, sob pena de impedimento em contratações futuras.

6. Em face das razões anteriormente expostas, ciente do recebimento do objeto consignado, autorizamos a liquidação do montante de **R$ 331,36 (trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**, a título de quitação integral do correspondente Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, em estrita observância aos ditames normativos aplicáveis.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 03 de Setembro de 2026.

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

Solicitação de Assinatura

Por: Márcio da Silveira em 03/09/2026 14:11:05

solicitou a assinatura de documentos.

- FERNANDO DAL PONT JUNIOR 1 pendente